



---

# Olimpíada Brasileira Online de Informática

## Regulamento 2024

### Capítulo I

#### Disposições Preliminares

- 1.1. As Olimpíadas Brasileiras Online são organizadas pelo Núcleo Olímpico de Incentivo ao Conhecimento (NOIC), através do seu grupo de colaboradores. O NOIC é uma iniciativa sem fins lucrativos criado em 2013 por estudantes experientes em olimpíadas científicas com a intenção de auxiliar no preparo de alunos para essas competições. Com 10 anos de história, conta com uma plataforma com guias de estudos, cursos teóricos, simulados entre outros, já atingindo a marca de mais de 5 milhões de visualizações.
- 1.2. Em 2023, o NOIC lançou o projeto das Olimpíadas Brasileiras Online (OBO's), sendo atualmente o órgão coordenador da OBOA, OBOI, OBOF, OBOI, OBOL, OBOM e OBOQ.
- 1.3. O NOIC é responsável pela elaboração e aplicação das provas, bem como sua correção e distribuição de prêmios. Os departamentos do NOIC são responsáveis pela elaboração e correção das provas, enquanto a direção das OBO's fica responsável pela administração das competições, envio das premiações e contato com parceiros.
- 1.4 O Neps Academy é parceiro do NOIC e a aplicação da OBOI será feita na plataforma da empresa.

### Capítulo II

#### Objetivos

*As OBO's tem por objetivo:*

- 2.1. Motivar os alunos do Ensino Fundamentos e Médio à se engajarem nas olimpíadas científicas de alto desempenho;
- 2.2. Preparar os alunos para competir nas fases finais das olimpíadas brasileiras e, principalmente, para as seletivas internacionais. Cientes de que existe um grande "gap" entre as provas brasileiras e as seletivas/olimpíadas internacionais, as OBO's possuem um nível intermediário à ambos os processos seletivos e visa preparar os alunos para provas de alto nível;
- 2.3. Divulgar as iniciativas e trabalhos do Núcleo Olímpico de Incentivo ao Conhecimento e seus parceiros;
- 2.4. Incentivar o estudo das ciências e a preparação para olimpíadas e vestibulares militares;
- 2.5. Descobrir talentos do Brasil para competir em olimpíadas internacionais, premiando os alunos com excelente desempenho de cada edição.
- 2.6. Promover e divulgar o ensino das Informática em todas as faixas etárias, por meio da categoria aberta.

### Capítulo III

#### Das Inscrições e Participação

- 3.1. A OBOI 2024 será realizada em três modalidades:
  - (a) Nivel Júnior, para alunos até a 1<sup>a</sup> série do Ensino Médio;
  - (b) Nivel Pleno, para alunos até a 3<sup>a</sup> série do Ensino Médio;



- (c) Nível Sênior, aberto ao público. Todos podem se inscrever, estando ou não no Ensino Médio.
- 3.2. Podem se inscrever na OBOI nas Categorias Júnior e Pleno (regulares) alunos regularmente matriculados em 2024 do 8º e 9º do Ensino Fundamental ou do 1º ao 3º ano do Ensino Médio. Alunos do 4º ano do Ensino Técnico ou que já tenham se formado não poderão participar das OBO's na Categoria Regular. Podem se inscrever na OBOI Categoria Sênior qualquer pessoa que **já tenha ou não se formado no Ensino Médio**, esteja ou não cursando o Ensino Superior. Esta é a Categoria mais difícil da competição, para aqueles que querem se desafiar mais.
- 3.3. No ato de inscrição, o aluno da Categoria Regular deverá anexar um comprovante de matrícula (podendo ser o boletim escolar do ano vigente) da presente escola na qual está matriculado. Além disso, deverão informar se são de escola pública ou privada e seu gênero, a fim de concorrerem à prêmios especiais. Alunos que, porventura, curse duas escolas de simultaneamente de categorias diferentes (pública e privada), concorrerão na categoria de escolas privadas.
- 3.4. O candidato que falsear alguma informação que compromete sua participação no ato de inscrição, caso comprovado, estará automaticamente desclassificado e proibido de concorrer em outras OBO's no ano de 2024.
- 3.5. No ato de inscrição, serão solicitados: nome completo, e-mail, telefone, endereço, nome do colégio, série escolar, comprovante de matrícula, CPF, e-mail e gênero do aluno como dados obrigatórios. O aluno que não preencher corretamente essas lacunas pode ter sua inscrição invalidada. Além disso, é opcional a indicação de um professor orientador.
- 3.5. Poderão participar da OBOI somente alunos que inscreverem no período estipulado (Anexo I).
- 3.6. Os alunos devem se atentar ao preencher o e-mail e endereço, pelos quais serão enviados as medalhas e certificados de premiação. A coordenação das OBO's se isenta da entrega de tais prêmios em caso de preenchimento errado do formulário de inscrição.



## Capítulo IV

### Do Formato da Competição

- i) Em todos os níveis, a OBOI será realizada em duas fases:
  - (a) Primeira Fase: a prova possui 4 problemas valendo 100 pontos cada e 3h de duração;
  - (b) Segunda Fase: a prova possui 5 problemas valendo 100 pontos cada e 5h de duração.

#### 4.1. *Prova da 1ª Fase:*

- 4.1.1. As provas serão aplicadas na plataforma do Neps Academy. No dia determinado pelo Calendário Oficial da OBOI (ANEXO I), a duração da prova será de três horas.
- 4.1.2. As informações serão enviadas por e-mail cadastrado na inscrição. Se o aluno tiver qualquer problema com o recebimento e execução da prova, deve entrar em contato com a organização pelo e-mail obonline@noic.com.br ou pelo Instagram @oficialobo. A comissão fará o possível para solucioná-lo, mas não se responsabiliza por e-mails incorretos, problemas com e-mails institucionais ou o não recebimento de candidatos que não se manifestarem em tempo hábil. Em nenhuma hipótese o prazo de prova será prorrogado.
- 4.1.3. É terminantemente proibida qualquer tipo de consulta a meios externos, sejam livros, cadernos, anotações, sites, aulas, ou qualquer meio de informação durante a realização da prova. Também é proibido consultar à terceiros. A prova deve ser realizada de maneira individual e sem qualquer tipo de consulta. É permitido o uso de calculadoras científicas.
- 4.1.4. Os alunos que forem pegos “colando” serão desclassificados da edição e impedidos de participar de todas as demais OBO’s do ano vigente.
- 4.1.5. Ao final da prova, basta que o candidato submeta para estar competindo para a 2ª fase.
- 4.1.6. Tanto na primeira quanto da segunda fase, os competidores podem submeter soluções nas seguintes linguagens de programação:

- ii) C
- iii) C++
- iv) Python
- v) Java
- vi) Javascript

#### 4.2. *Prova da 2ª Fase:*

- 4.2.1. Serão aprovados para a 2ª fase 30% do total de candidatos de cada categoria que realizaram a 1ª fase. Ou seja, se há 1000 inscritos, mas apenas 800 efetivamente entregaram a prova, serão 240 convocados para a 2ª fase. **Todos os alunos aprovados para a 3ª fase da OBI estão automaticamente classificados para realizar a 2ª fase da OBOI, caso manifestem interesse.**
- 4.2.2. A 2ª fase da OBOI consiste em uma prova de 5 questões para ser realizada em 5 horas de prova, sem consulta.
- 4.2.3. A prova será realizada em ambiente virtual vigiado, na mesma plataforma da 1ª fase. Mais informações serão enviadas para os classificados por e-mail.
- 4.2.4. Os candidatos podem utilizar somente os seguintes materiais durante a realização da prova: um notebook ou computador com acesso à internet, lápis ou lapiseira, grafite, borracha, apontador, régua transparente, calculadora científica não programável e canetas do tipo esferográficas pretas e/ou azuis.
- 4.2.5. Caso o candidato apresente instabilidades com a rede, entre em contato com a comissão o mais rápido possível, que julgará caso a caso. Se o tempo de prova finalizar sem que o candidato tenha finalizado a prova, a plataforma encerrará a prova automaticamente e somente submissões já feitas serão computadas na nota.



4.2.10. As provas da 2ª fase serão corrigidas automaticamente pela plataforma de aplicação, a cada submissão. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão das provas da 1ª e 2ª fase ou de notas, bem como dos critérios de avaliação apresentados em cada questão.

## Capítulo V Das Premiações

5.1. Em cada OBO, serão concedidos:

- i) Para até 400 inscritos no nível: 4 medalhas de ouro, 8 medalhas de prata, 12 medalhas de bronze e 16 menções honrosas em cada nível, distribuídas em ordem decrescente de nota.
- ii) Mais de 400 inscritos no nível: os 1% melhores colocados serão premiados com medalha de ouro, os próximos 2% com medalha de prata, os próximos 3% com medalha de bronze e os próximos 4% com menção honrosa.
- iii) Prêmio de Menina Olímpica da Informática e Melhor Aluno de Escola Pública, respectivamente para a aluna mais bem colocada na competição e o aluno ou aluna de escola pública mais bem colocado na competição. Uma aluna pode ganhar ambos os prêmios.

5.2. Serão enviados, para todos os medalhistas da Categoria Regular, os certificados por e-mail no prazo estabelecido pelo regulamento. Em até 6 meses, serão enviadas para o correio as medalhas físicas com os certificados de premiação impressos e eventuais brindes dos patrocinadores. Os ganhadores de menção honrosa receberão seu certificado de premiação por e-mail.

5.3. Participantes da Categoria Aberta não receberão medalhas físicas, apenas os certificados por e-mail.

5.4. Caso seja de interesse das escolas, será bem-vindo a realização de cerimônias de premiação à parte para seus alunos medalhistas das OBO's. O NOIC não se responsabiliza por tais iniciativas externas.



## Capítulo VI

### Responsabilidades Finais

- 6.1. A Equipe NOIC está sempre atento aos seus canais de atendimento para resolver o mais prontamente dúvidas que possam surgir e possibilitar com que todos os candidatos participem das OBO's. Infelizmente, alguns parâmetros fogem ao nosso alcance, mas os candidatos serão avisados caso haja algum problema para o qual, no momento, não apresentamos solução. Nossa equipe de voluntários está sempre investindo para trazer cada vez mais profissionalismo às OBO's.
- 6.2. O código da Honra Olímpica (Anexo II) nos diz que, antes da premiação, o mais importante é o aprendizado e a maturidade que as olimpíadas nos trazem, bem como o espírito olímpico. Atitudes como “cola” ou obtenção de informações privilegiadas sobre as provas, demonstram que o candidato ainda detêm um conhecimento superficial sobre o aprendizado e o propósito das olimpíadas. No caso de ser constatada alguma fraude no processo de participação do aluno, a comissão está autorizada a tomar medidas mais drásticas.
- 6.3. Casos omissos serão avaliados pela coordenação do NOIC.
- 6.4. O aluno que se inscrever na OBOI, se compromete a seguir e está de acordo com todos os itens deste regulamento.
- 6.5. Os recursos de cada fase, bem como eventuais questionamentos, devem ser encaminhados para o e-mail obonline@noic.com.br

## Anexo I- Calendário da OBOI

- i) Inscrições: 03/06 - 02/07
- ii) Aplicação da 1ª Fase (online): 03/08
- iii) Divulgação do gabarito preliminar da 1ª Fase: 04/08
- iv) Período para apresentação de recursos referentes à 1ª Fase: 04 a 05/08
- v) Divulgação dos resultados da 1ª Fase: 19/08
- vi) Aplicação da 2ª Fase (online e vigiada): 21/09
- vii) Divulgação das respostas esperadas: 22/09
- viii) Período para apresentação de recursos referentes à 2ª Fase: 23 e 24/09
- ix) Divulgação dos premiados da 2ª Fase: 06/10
- x) Envio de certificados por e-mail: 20/10



---

## Anexo II- Código de Honra Olímpica

*Eu, como aluno(a) olímpico(a), compreendo a importância de participar de olimpíadas vai além de uma boa colocação no ranking, mas diz respeito a uma forma própria de aprender e de me relacionar com o mundo ao meu redor a partir do conhecimento científico. Quero, por meio das olimpíadas, demonstrar meu potencial por ter me empenhado à busca do conhecimento e trabalhado minhas habilidades matemáticas, lógicas e científicas, mas também aprender mais por meio das competições. Assim, sei que o resultado é uma consequência do meu esforço e reconheço também o mérito dos meus colegas de olimpíada, sabendo que já estou à frente por ter aceitado me desafiar por meio das olimpíadas e expandir meus conhecimentos.*

*Me comprometo, assim, a fazer uma prova justa e honesta, seguindo os regulamentos desta competição, agindo de forma íntegra. Com isso, poderei levar à minha vida profissional e ao meu país o que aprendo nas competições científicas, sendo um protagonista do futuro e do modelo de educação que eu acredito.*